

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 096/2018**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** MARCIA MELLÂNIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 000.714.643-44, residente e domiciliada na localidade Chuperinho, S/Nº, zona rural, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Monitor / Orientador do Grupo dos Idosos no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na sede do município.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.220,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/03/2018 e se estenderá até o dia 31/05/2018.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

  
**José Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de março de 2018.

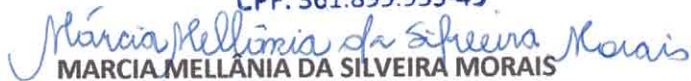
  
JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante  
José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-49

  
MARCIA MELLÂNIA DA SILVEIRA MORAIS

Contratada

#### Testemunha 1:



CPF: 876.246.693-04

#### Testemunha 2:



CPF: 014.706.843-36

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 096/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Monitor / Orientador do Grupo dos Idosos no Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na sede do município.

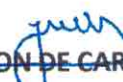
**Contratada:** MARCIA MELLÂNIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 000.714.643-44, residente e domiciliada na localidade Chuperinho, S/Nº, zona rural, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 01/03/2018, e encerrando-se em 31/05/2018.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.220,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** PBF / IGD.

Simões – PI, 01 de março de 2018.



**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49